



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 404/2024

Cotiporã, 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 055/2024, 056/2024, 057/2024 e 058/2024* para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DOUGLAS PENSO
Prefeito de Cotiporã em Exercício

Exmo. Senhor:
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS